



TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO

INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

Aos 31 dia(s) do mês de Dezembro de 2024, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 14:50 hora(s), presente achava-se **GILK DA SILVA SANTOS**, Delegado(a), comigo **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, casado(a), superior completo, policial militar, filho(a) de **JOSÉ TUPINAMBÁ MELO NASCIMENTO** e **RITA DE CÁSSIA MELO NASCIMENTO**, nascido(a) em 09/04/1985, natural de Sobral/CE, CPF: 011.707.363-60, RG: 99031040763 SSP/CE, email fdaniel.melo@hotmail.com, residente na Rua Maria Glória Chaves Lima Verde, Renato Parente, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 99963-5912. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, No dia 31 de dezembro de 2024, por volta das 09h30, estava no patrulhamento, quando fui acionado pela secretária de saúde do município de Massapê, Flávia Pontes Borges, que relatou um incidente envolvendo uma funcionária do CAPS. Segundo Flávia, ela havia tomado conhecimento de um vídeo que circulava nas redes sociais, no qual a recepcionista do CAPS, Ana Emília Marques, era vista supostamente subtraindo um aparelho de ar-condicionado na noite anterior, dia 30 de dezembro, por volta das 22h00. Imediatamente, dirigi-me ao encontro de Ana Emília para averiguar a veracidade da situação. Ao encontrar Ana Emília, dentro da própria secretaria, ela, de forma espontânea e sem maiores rodeios, confessou o furto do ar-condicionado, dizendo que esse objeto encontrava em sua residência, e prontamente convidando os policiais para se dirigirem até lá para entregar o objeto subtraído. Durante a conversa, Ana Emília revelou que também havia outra pessoa envolvida nos furtos ao CAPS, mencionando a Assistente Social Sabrina de Oliveira Sales. Diante dessa nova informação, decidimos nos deslocar até a residência de Sabrina. Ao chegarmos no local, encontramos Sabrina do lado de fora de sua casa, conversamos com ela, que, ao ser questionada, admitiu ter subtraído alguns



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL



INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

itens do CAPS na última sexta-feira, 27 de dezembro de 2024. Sabrina indicou que os objetos subtraídos estavam em seu veículo, que também estava do lado de fora de sua residência. Em seguida, Sabrina informou que estava com os itens dentro do carro, pois iria levá-los para a secretaria para devolvê-los. Realizamos uma busca autorizada no carro de Sabrina e encontramos: 02 ar-condicionados, 02 notebooks e 01 monitor de computador. Em função dos fatos apurados, todos os envolvidos foram conduzidos à delegacia para prestar esclarecimentos. Nada mais foi dito.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) : _____

Depoente : Francisco de Melo Nascimento

Escrivã(o) : Austregesilo D. D. Carneiro



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL



AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

Aos 31 dia(s) do mês de Dezembro de 2024, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 11:50 hora(s) presente achava-se **GILK DA SILVA SANTOS**, Delegado(a), comigo **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o), ao final assinado, aí compareceu: **FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, casado(a), superior completo, policial militar, filho(a) de **JOSÉ TUPINAMBÁ MELO NASCIMENTO** e **RITA DE CÁSSIA MELO NASCIMENTO**, nascido(a) em 09/04/1985, natural de Sobral/CE, CPF: 011.707.363-60, RG: 99031040763 SSP/CE, email fdaniel.melo@hotmail.com, residente na Rua Maria Glória Chaves Lima Verde, Renato Parente, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 99963-5912 e apresentou:

ELETRO-ELETRONICO - MONITOR AOC TOMBO DE NÚMERO 31089 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - EVAPORADORA PHILCO TOMBO DE NÚMERO 30836 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - EVAPORADORA PHILCO TOMBO DE NÚMERO 30837 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - EVAPORADORA PHILCO CODIGO DE BARRA NÚMERO 4170145999YZ87B - SEM NÚMERO DE TOMBO Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - CONDENSADORA PHILCO CÓDIGO DE BARRAS DE NÚMERO 4170319912YZ88B - SEM NÚMERO DE TOMBO Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - CONDENSADORA PHILCO CÓDIGO DE BARRAS DE NÚMERO 4170414745YZ88B Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - CONDENSADORA PHILCO CÓDIGO DE BARRAS DE NÚMERO 4170415300YZ88B Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - NOTEBOOK FAB: POSITIVO - VISION NÚMERO DE TOMBO 31130 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - NOTEBOOK FAB: POSITIVO - VISION NUMERO DE TOMBO 31129 Qtde: 1 UN

CELULAR - Fabricante: REDMI Modelo: M1908C3JG Observação: ACOMPANHA CAPA TRANSPARENTE Qtde: 1 UN

MOEDA NACIONAL - Qtde: 100 reais

CARTAO MAGNETICO - Administradora: NUBANK Nº: 5502096891735045

CELULAR - Fabricante: APPLE Modelo: IPHONE Observação: COR AZUL CLARO - ACOMPANHA CAPA NA COR AZUL Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - TECLADO FAB: GOLDENTEC Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - MOUSE ÓPTICO Qtde: 1 UN

tendo a mesma autoridade declarado apreendido, por se achar vinculado a um fato delituoso objeto de apuração através de procedimento policial. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) que o digitei e assino.



AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

Delegado(a): _____

Apresentador(a): x Francisco Danilo Almeida

Escrivã(o): Austregesilo Costa Cunha Carneiro



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL



TERMO DE RESTITUIÇÃO

INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

Aos 31 dia(s) do mês de Dezembro de 2024, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde presente achava-se **GILK DA SILVA SANTOS**, Delegado(a), respectivo, comigo, **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) de seu cargo abaixo firmado, aí compareceu em Cartório **FLÁVIA PONTES BORGES**, nacionalidade Brasil, mulher cis, heterossexual, casado(a), filho(a) de **BENEDITO ALBUQUERQUE PONTES** e **MARIA ANACELI CAMPOS PONTES**, nascido(a) em 27/11/1979, natural de Cabo Frio/RJ, CPF: 810.783.153-53, RG: 20190093662 SSPDS/CE, residente na Rua Custodio Gomes de Azevedo, 1136, Renato Parente, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 99337-0115, representante legal do(a) **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** registrada com o CNPJ 07.598.691/0001-16 e estabelecida à Rua Major Jose Paulino, Centro, 62140-000, Massape/CE, Brasil, pela autoridade foi feita a este a restituição do(s) seguinte(s) objeto(s):

ELETRO-ELETRONICO - MONITOR AOC TOMBO DE NÚMERO 31089 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - EVAPORADORA PHILCO TOMBO DE NÚMERO 30836 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - EVAPORADORA PHILCO TOMBO DE NÚMERO 30837 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - EVAPORADORA PHILCO CODIGO DE BARRA NÚMERO 4170145999YZ87B - SEM NÚMERO DE TOMBO Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - CONDENSADORA PHILCO CÓDIGO DE BARRAS DE NÚMERO 4170319912YZ88B - SEM NÚMERO DE TOMBO Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - CONDENSADORA PHILCO CÓDIGO DE BARRAS DE NÚMERO 4170414745YZ88B Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - CONDENSADORA PHILCO CÓDIGO DE BARRAS DE NÚMERO 4170415300YZ88B Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - NOTEBOOK FAB: POSITIVO - VISION NÚMERO DE TOMBO 31130 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - NOTEBOOK FAB: POSITIVO - VISION NUMERO DE TOMBO 31129 Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - TECLADO FAB: GOLDENTEC Qtde: 1 UN

ELETRO-ELETRONICO - MOUSE ÓPTICO Qtde: 1 UN

E nada mais havendo, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a): _____

Representante legal: _____

Escrivã(o): Austregesilo C. C. Carneiro

Austregesilo C. C. Carneiro
CPF: 16.199.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

Impresso nº 20241873541



TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA FRANCISCO ELSON DA SILVA ALBUQUERQUE

INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

Aos 31 dia(s) do mês de Dezembro de 2024, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 14:57 hora(s), presente achava-se **GILK DA SILVA SANTOS**, Delegado(a), comigo **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **FRANCISCO ELSON DA SILVA ALBUQUERQUE**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, casado(a), 2o. grau completo, sd pm, filho(a) de **ANTONIO EDVARD ALBUQUERQUE** e **FRANCISCA ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE**, nascido(a) em 17/06/1989, natural de Santana do Acarau/CE, CPF: 047.106.133-62, OUTROS: 30874129 PM/CE, residente na Rua Coronel Frederico Gomes, 1030, Centro, Sobral/CE, Brasil. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, Na presente data, 31 de dezembro de 2024, por volta das 09h30, o depoente, policial militar, sob o comando do Tenente Daniel, estava em patrulhamento em Massapê quando recebeu uma ligação da secretária de saúde, Flávia Pontes Borges. Ela relatou que a recepcionista do CAPS, Ana Emília Marques, havia sido filmada furtando um ar-condicionado na noite anterior. Imediatamente, a equipe diligenciou para encontrar Ana Emília, que confessou o furto e entregou o objeto. Durante a conversa, ela mencionou que a Assistente Social Sabrina de Oliveira Sales também estava envolvida. A equipe então se dirigiu à casa de Sabrina, que admitiu ter furtado itens do CAPS em 27 de dezembro de 2024, indicando que os objetos estavam em seu veículo estacionado de frente a sua residência. Após uma busca autorizada, foram encontrados: 02 ar-condicionados, 02 notebooks e 01 monitor de computador. Todos os envolvidos foram levados à delegacia para esclarecimentos. . E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) que o digitei.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL



INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

Delegado(a) : _____

Depoente : Franco André da Silva

Escrivã(o) : Austrégilo L. L. Carneiro

SANTOS, Delegado(a) Austrégilo Costa Cunha Carneiro,
 Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório JOSÉ
EDSON MIRANDA FERNANDES, nacionalidade Brasil, homem, c/s,
 heterossexual, solteiro(a), superior incompleto, sd-pm, filho(a) de JOSÉ
EDMILSON MIRANDA FERNANDES e MARIA DO LIVRAMENTO TARCHINO
FERNANDES, nascido(a) em 24/05/1975, natural de Fortaleza/CE, CNH
67013557612 DETRAN, residente em Rua 4ª Cia 3ª Bpm, 4ª Cia 3ª Bpm,
 Messejana/CE, Brasil. Aos autos, após a leitura e interpretação da forma da lei,
 advertida das penas cominadas ao fato testemunhado, o(a) depoente
 Delegado(a) UQUE - QUP, o depoente informa ser policial militar, sob o
 comando do Tenente Daniel, diz que hoje, 31 de dezembro de 2024, por volta
 das 19h30, estava em patrulhamento na área do município de Messejana
 quando o Tenente Daniel recebeu uma ligação da secretária de saúde, Flávia
 Lopes Borges. Ela relatou um incidente grave envolvendo uma funcionária de
 CAPS, a recepcionista Ana Emilia Marques, que supostamente havia sido
 furtada portando um aparelho de ar-condicionado na noite anterior, 30 de
 dezembro, por volta das 22h00. Após a comunicação, imediatamente
 diligenciamos em busca da suspeita. Ao encontrarmos Ana Emilia na
 secretaria de saúde, o Tenente Daniel a abordou e questionou sobre a notícia
 dos fatos delituosos imputados a sua pessoa. De maneira espontânea, ela
 confessou a furto do ar-condicionado, entregando o objeto subtraído sem
 qualquer hesitação. Durante a conversa, Ana Emilia mencionou que outra
 pessoa também havia furtado objetos do CAPS, citando a Assistente Social
 Sabrina de Oliveira Sales. Com essa informação, decidimos ir até a residência
 de Sabrina para averiguar de forma mais aprofundada os fatos relatados. Ao
 chegarmos encontramos ela na frente de sua residência, o Tenente Daniel
 conversou com ela, e Sabrina, ao ser questionada, de pronto admitiu ter
 subtraído vários itens do CAPS na última sexta-feira, 27 de dezembro de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

Impresso nº 20241873540



TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA JOSÉ EDSON MIRANDA FERNANDES

INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

Aos 31 dia(s) do mês de Dezembro de 2024, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 14:57 hora(s), presente achava-se **GILK DA SILVA SANTOS**, Delegado(a), comigo **AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **JOSÉ EDSON MIRANDA FERNANDES**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, solteiro(a), superior incompleto, sd-pm, filho(a) de **JOSÉ EDMILSON MIRANDA FERNANDES** e **MARIA DO LIVRAMENTO TARGINO FERNANDES**, nascido(a) em 28/05/1985, natural de Fortaleza/CE, CNH: 03013557612 DETRAN, residente na Rua 4º Cia 3º Bpm, 4º Cia 3º Bpm, Massape/CE, Brasil. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, o depoente informa ser policial militar, sob o comando do tenente Daniel, diz que hoje, 31 de dezembro de 2024, por volta das 09h30, estava em patrulhamento na área do município de Massapê quando o Tenente Daniel recebeu uma ligação da secretária de saúde, Flávia Pontes Borges. Ela relatou um incidente grave envolvendo uma funcionária do CAPS, a recepcionista Ana Emília Marques, que supostamente havia sido filmada furtando um aparelho de ar-condicionado na noite anterior, 30 de dezembro, por volta das 22h00. Após a comunicação, imediatamente diligenciamos em busca da suspeita. Ao encontrarmos Ana Emília na secretaria de saúde, o Tenente Daniel a abordou e questionou sobre a notícia dos fatos delituosos imputados a sua pessoa. De maneira espontânea, ela confessou o furto do ar-condicionado, entregando o objeto subtraído sem qualquer hesitação. Durante a conversa, Ana Emília mencionou que outra pessoa também havia furtado objetos do CAPS, citando a Assistente Social Sabrina de Oliveira Sales. Com essa informação, decidimos ir até a residência de Sabrina para averiguar de forma mais aprofundada os fatos noticiados. Ao chegarmos encontramos ela na frente de sua residência, o Tenente Daniel conversou com ela, e Sabrina, ao ser questionada, de pronto admitiu ter subtraído vários itens do CAPS na última sexta-feira, 27 de dezembro de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL



INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

2024. Ela indicou que os objetos estavam guardados em seu veículo que estava estacionado na frente de sua residência. Realizamos uma busca autorizada no carro de Sabrina e encontramos: 02 ar-condicionados, 02 notebooks e 01 monitor de computador. Diante dos fatos apurados, todos os envolvidos foram conduzidos à delegacia para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades. Nada mais foi dito.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) : _____

Depoente : X José Edson Mirones Gomes

Escrivã(o) : Austragesilo C. C. Carneiro



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

Impresso nº 20241873236



TERMO DE DECLARAÇÃO

INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

Aos 31 dia(s) do mês de Dezembro de 2024, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 12:32 hora(s), presente achava-se **GILK DA SILVA SANTOS**, Delegado(a), comigo **AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **FLÁVIA PONTES BORGES**, nacionalidade Brasil, mulher cis, heterossexual, casado (a), filho(a) de **BENEDITO ALBUQUERQUE PONTES** e **MARIA ANACELI CAMPOS PONTES**, nascido(a) em 27/11/1979, natural de Cabo Frio/RJ, CPF: 810.783.153-53, RG: 20190093662 SSPDS/CE, residente na Rua Custodio Gomes de Azevedo, 1136, Renato Parente, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 99337-0115 na qualidade de Representante Legal de: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** registrada com o CNPJ 07.598.691/0001-16 e estabelecida à Rua Major Jose Paulino, Centro, 62140-000, Massape/CE, Brasil. Inquirido(a) pelo (a) Delegado(a), DISSE: QUE, A depoente, Flávia Pontes Borges, atual secretária de saúde do município de Massapê, informa que a equipe está em processo de organização e repasse de todos os equipamentos para a nova gestão que assumirá a administração municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Na data de 31 de dezembro de 2024, por volta das 09h30, a depoente teve acesso a um vídeo que circula nas redes sociais, onde, no dia 30 de dezembro de 2024, por volta das 22h00min, uma funcionária do CAPS, atuando como recepcionista, é vista supostamente subtraindo um aparelho de ar-condicionado. Diante dessa situação, a declarante prontamente acionou a Polícia Militar do município, representada pelo Tenente Daniel, para relatar o ocorrido. Os policiais ao encontro da recepcionista do CAPS, Ana Emília Marques, que, de forma espontânea, confessou o furto de um ar-condicionado completo e, em seguida, entregou o objeto subtraído para os policiais. Além de confessar e restituir o objeto subtraído, Ana Emília informou que outra pessoa também estaria envolvida em furtos de objetos do CAPS, mencionando a Assistente Social Sabrina de Oliveira Sales. Em decorrência dessas informações, os policiais se dirigiram à residência de Sabrina. Após uma conversa, Sabrina admitiu ter furtado alguns itens do CAPS na última sexta-feira, dia 27 de dezembro de 2024, apontando que os objetos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

Impresso nº 20241873236



INQUÉRITO Nº 553 - 1467 / 2024

subtraídos estariam dentro do seu veículo. Durante a busca no veículo de Sabrina, foram encontrados: 02 ar-condicionados, 02 notebooks e 01 monitor de computador. Em virtude dos fatos apurados, todos os envolvidos foram convocados a comparecer à delegacia. É importante ressaltar que ainda estamos realizando um levantamento para contabilizar se outros objetos foram subtraídos. Nada mais foi dito.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) : _____

Declarante : x Gláucia P. Bez

Escrivã(o) : Austrégésilo C. P. Carneiro

~~Assinado~~
OAB/CE 26.199



GUIA POLICIAL À PERICIA FORENSE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 6191 / 2024

Brno
GUIA Nº **553 - 4323 / 2024**

SOBRAL, 31 de Dezembro de 2024

Natureza do Exame: **CORPO DE DELITO**

Requisito à Perícia Forense o exame **LESAO CORPORAL** da pessoa abaixo qualificada:

Nome: **ANA EMÍLIA MARQUES**

Nacionalidade: **BRASIL**

Data de Nascimento: **12/03/1988**

Grau de Instrução: **ALFABETIZADO**

Filiação: **FRANCISCO OLAVO MARQUES**

MARIA IVANETE MARQUES

Documento de Identificação: **RG**

Órgão Emissor: **SSPDS**

Residência: **Rua da Caixa D'água, Alto da Cadeia, Massape/CE, Brasil**

Local da Ocorrência: **R PREFEITO BETO LIRA - MASSAPE/CE**

Data e Hora da Ocorrência: **31/12/2024 09:00**

Observação: **AD CAUTELAM**

Laudo para: **DELEGACIA MUNICIPAL DE MASSAPE**

Naturalidade: **SANTANA DO ACARAU/CE**

Estado Civil: **SOLTEIRO(A)**

Profissão:

Número: **2001027007145**

UF: **CE**

651876

Perícia Forense de Sobral

Registro 3592

Data 31/12/24 Hora 14:17

Funcionário Edinizia

Delegado(a): **GILK DA SILVA SANTOS - 198400-1-8**

TERMO DE RECEBIMENTO DE GUIA POLICIAL À PERICIA FORENSE

Declaro que recebi a Guia de número **553 - 4323 / 2024** em ____/____/____.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLICIA CIVIL
 DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL
 Impresso nº 20241873114



GUIA POLICIAL À PERICIA FORENSE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 6191 / 2024

GUIA Nº **553 - 4324 / 2024**

SOBRAL, 31 de Dezembro de 2024

Natureza do Exame: **CORPO DE DELITO**

Requisito à Perícia Forense o exame **LESAO CORPORAL** da pessoa abaixo qualificada:

Nome: **SABRINA DE OIVEIRA SALES**

Nacionalidade: **BRASIL**

Data de Nascimento: **27/06/1985**

Grau de Instrução: **ALFABETIZADO**

Filiação: **JOSÉ MARIA DE JESUS SALES**

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SALES

Documento de Identificação: **RG**

Órgão Emissor: **SSPDS**

Residência: **Rua Prefeito Beto Lira, Centro, Massape/CE, Brasil**

Local da Ocorrência: **R PREFEITO BETO LIRA - MASSAPE/CE**

Data e Hora da Ocorrência: **31/12/2024 09:00**

Observação: **AD CAUTELAM**

Laudo para: **DELEGACIA MUNICIPAL DE MASSAPE**

Naturalidade: **MASSAPE/CE**

Estado Civil: **NI**

Profissão:

Número: **2003031015102**

UF: **CE**

65J877

Perícia Forense de Sobral

Registro 3593

Data 31/12/24 Hora 14:20

Funcionário Edinigo

[Handwritten signature]

Delegado(a): **GILK DA SILVA SANTOS - 198400-1-8**

TERMO DE RECEBIMENTO DE GUIA POLICIAL À PERICIA FORENSE

Declaro que recebi a Guia de número **553 - 4324 / 2024** em ___/___/___.

Nome/Assinatura

Consolidado em: 31/12/2024 11:35:50

Impresso em: 31/12/2024 11:35:52



GUIA POLICIAL À PERICIA FORENSE

GUIA Nº **553 - 4323 / 2024**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº **553 - 6191 / 2024**

SOBRAL, 31 de Dezembro de 2024

Natureza do Exame: **CORPO DE DELITO**

Requisito à Perícia Forense o exame **LESAO CORPORAL** da pessoa abaixo qualificada:

Nome: **ANA EMÍLIA MARQUES**

Nacionalidade: **BRASIL**

Data de Nascimento: **12/03/1988**

Grau de Instrução: **ALFABETIZADO**

Filiação: **FRANCISCO OLAVO MARQUES
MARIA IVANETE MARQUES**

Documento de Identificação: **RG**

Órgão Emissor: **SSPDS**

Residência: **Rua da Caixa D'água, Alto da Cadeia, Massape/CE, Brasil**

Local da Ocorrência: **R PREFEITO BETO LIRA - MASSAPE/CE**

Data e Hora da Ocorrência: **31/12/2024 09:00**

Observação: **AD CAUTELAM**

Laudo para: **DELEGACIA MUNICIPAL DE MASSAPE**

Naturalidade: **SANTANA DO ACARAU/CE**

Estado Civil: **SOLTEIRO(A)**

Profissão:

Número: **2001027007145**

UF: **CE**

651876

Perícia Forense de Sobral
Registro 3592
Data 31/12/24 Hora 14:17
Funcionário Ediniza

Delegado(a): **GILK DA SILVA SANTOS - 198400-1-8**

TERMO DE RECEBIMENTO DE GUIA POLICIAL À PERICIA FORENSE

Declaro que recebi a Guia de número **553 - 4323 / 2024** em ____/____/____.



Du
Buro

GUIA POLICIAL À PERICIA FORENSE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 6191 / 2024

GUIA Nº 553 - 4324 / 2024

SOBRAL, 31 de Dezembro de 2024

Natureza do Exame: **CORPO DE DELITO**

Requisito à Perícia Forense o exame **LESAO CORPORAL** da pessoa abaixo qualificada:

Nome: **SABRINA DE OIVEIRA SALES**

Nacionalidade: **BRASIL**

Data de Nascimento: **27/06/1985**

Grau de Instrução: **ALFABETIZADO**

Filiação: **JOSÉ MARIA DE JESUS SALES**

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SALES

Documento de Identificação: **RG**

Órgão Emissor: **SSPDS**

Residência: **Rua Prefeito Beto Lira, Centro, Massape/CE, Brasil**

Local da Ocorrência: **R PREFEITO BETO LIRA - MASSAPE/CE**

Data e Hora da Ocorrência: **31/12/2024 09:00**

Observação: **AD CAUTELAM**

Laudo para: **DELEGACIA MUNICIPAL DE MASSAPE**

Naturalidade: **MASSAPE/CE**

Estado Civil: **NI**

Profissão:

Número: **2003031015102**

UF: **CE**

651877

Perícia Forense de Sobral
Registro 3593
Data 31/12/24 Hora 14:21
Funcionário Ediniza

Delegado(a): **GILK DA SILVA SANTOS - 198400-1-8**

TERMO DE RECEBIMENTO DE GUIA POLICIAL À PERICIA FORENSE

Declaro que recebi a Guia de número 553 - 4324 / 2024 em ____/____/____.